Est. Paraná

Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 92

Súmula: Dispõe sobre a abertura de um credito especial de Cr$ 10.000,00 para pagamento ao Lavoura Futeból Clube, a titulo de auxilio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, o Credito Especial de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para pagamento ao Lavoura Futeból Clube, entidade esportiva com séde nesta cidade, a titulo de auxilio para atender ás despesas efetuadas com a vinda do Coritiba Futeból Clube no dia 21 de Abril de 1951, para uma exibição nesta cidade.

Artigo 2º - O credito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso da arrecadação da Divida Ativa.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 7 de Maio de 1951.

José Chiappin
José Chiappin
Presidente da Câmara

Vicenzo De Agostino
Vicenzo D'Agostino
Primeiro Secretario.